



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA ADMINISTRATIVA DIRGRAD/CEFET-MG Nº 83, DE 12 DE JUNHO DE 2023

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi discutido na 235ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada em 22 de março de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para os trabalhos da Comissão nomeada pela Portaria nº61/2023 - DIRGRAD, responsável pela aprovação do Regulamento da Solenidade de Colação de Grau dos Cursos Superiores de Graduação do CEFET-MG.

Art. 2º - A comissão será constituída pelos seguintes membros:

- I. Giani David Silva (1534331) - presidente;
- II. Marcos Aurélio de Almeida (391593);
- III. Luiz Eduardo Pacheco dos Santos (1585788);
- IV. Luciana Alvarenga Santos (1569762);
- V. Mateus Mendes de Souza (201712420364);
- VI. Thallysson Douglas Machado (20183022829);
- VII. Andreza Viana Lopes Cardoso (2135626).

Art. 3º - Convalidar os trabalhos realizados pelos membros citados nos incisos I a VII, Artigo 2º dessa portaria, de 16/05/2023 a 06/06/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 12/06/2023 14:31)

GIANI DAVID SILVA
DIRETOR ADJUNTO
DIRGRAD (11.51)
Matrícula: 1534331

Processo Associado: 23062.015565/2023-67

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **83**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **07/06/2023** e o código de verificação: **447775687f**